

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE E RESPONSABILIDADE

AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: *“Contratação de empresa para ministrar Oficinas para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado ao Departamento de Assistência Social.”*

A empresa **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.761-316, através do seu representante legal Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que dispõe de equipe técnica qualificada para a execução do **Item 01 – Oficina de Artesanato**, conforme exigências estabelecidas no edital.

Para a execução das atividades previstas no referido item, a empresa disponibilizará a profissional **Sara Madalosso**, inscrita no **RG nº 8.903.386-1 SESP/PR** e no **CPF nº 101.676.819-23**, a qual atuará diretamente no desenvolvimento das ações correspondentes ao **Item 01 – Oficina de Artesanato**.

A empresa declara, ainda, que a referida profissional assumirá a responsabilidade técnica pela condução e acompanhamento das atividades durante toda a vigência contratual, garantindo a execução adequada do objeto proposto. Sua substituição somente poderá ocorrer em situações excepcionais, devidamente justificadas, tais como casos de força maior, e dependerá de prévia anuência da Administração Pública, bem como da indicação de profissional com qualificação igual ou superior, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Por fim, a empresa declara que dispõe de todos os recursos materiais necessários ao pleno e adequado desenvolvimento da **Oficina de Artesanato**, comprometendo-se com o fornecimento integral dos materiais indispensáveis à execução das atividades, em estrita observância às diretrizes do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Capanema/PR, 24 de março de 2026

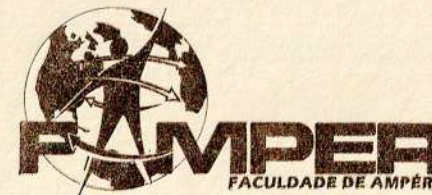
VIGORE SOLUCOES  
INTEGRADAS LTDA:  
19224408000175

Assinado digitalmente por VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS  
LTDA:19224408000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=23824010000119, OU=AC SyngularID  
Múltipla, CN=VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:  
19224408000175  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026-03-24 17:07:08  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.  
CNPJ: 19.224.408/0001-75



# FACULDADE DE AMPÉRE



A Diretora Geral da Faculdade de Ampére, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes, na data de 13 de dezembro de 2019, e a Colação de grau na data de 20 de fevereiro de 2020, confere o grau de

Licenciada em Artes a

**Sara Madalosso,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 31 de janeiro de 1996, portadora da carteira de identidade nº 8.903.386-1 II-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assinatura manuscrita da Diretora Geral, Terezinha dos Santos Reichert.

Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral

Ampére-PR, 30 de abril de 2020.

**FACULDADE DE AMPÉRE**

(Código e-MEC: 2620). Recredenciamento: Portaria nº 550 de 03/06/2015, DOU nº. 105, seção 1, página 17, de 05/06/2015, com renovação do recredenciamento nos termos §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201904094.

Razão social da mantenedora: CAES – Centro Amperense de Ensino Superior LTDA – EPP - CNPJ: 05.051.670/0001-50.

**Curso de Artes, Licenciatura.**

(Código e-MEC: 116664).

Reconhecimento renovado: Portaria nº 1.092 de 24/12/2015, DOU nº. 249, seção 1, pág. 36 e 43, de 30/12/2015.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

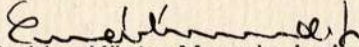
(Código e-MEC:609). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.

Autarquia Estadual - CNPJ: 78680337/0001-84.

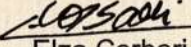
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 52902, no Livro EFP n.º 56, folha n.º 29, processo n.º 53329, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do art. 99, do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 21 de agosto de 2020.

  
Eurides Küster Macedo Junior

Pró-Reitor de Graduação  
Portaria Nº 0204/2020-GRE

  
Elza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria nº 0461/2012-GRE





# Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017  
Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

**A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:**

## **ARTETERAPIA**

Área de Conhecimento: Artes e humanidades

A

**SARA MADALOSSO**

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado:Paraná,  
Nascido(a) em 31 de Janeiro de 1996, RG: 89033861/PR.

Venda Nova do Imigrante - ES, 22 de Agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Administrativa-Financeira.

**Sheila Valquíria Gomes Timóteo**  
Diretora Administrativa-Financeira

Certificado assinado pela Diretora Administrativa-Financeira Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 22 de Fevereiro de 2024 e concluída em 21 de Agosto de 2025.

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

**FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Registro nº 14 Livro 423/2025

Folha 14 Data 22/08/2025

Helen Aparecida do Nascimento  
Secretária Acadêmica



<https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=101.676.819-23&chave=29105A87-1E08025B-C29FA082-942496B9>

29105A87-1E08025B-C29FA082-942496B9

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTETERAPIA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>NF</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CH</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	MSc. SELVINO FACHINI	70
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	8,0	MSc. TIAGO MORENO LOPES ROBERTO	40
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8,0	MSc. SELVINO FACHINI	40
PSICOPATOLOGIA EM ARTETERAPIA	8,0	MSc. NATALIA ALONSO PEREIRA	80
FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE	9,0	MSc. TIAGO MORENO LOPES ROBERTO	80
LINGUAGEM EM ARTETERAPIA	8,0	MSc. CESAR AUGUSTO DA CRUZ SPONTON	80
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	7,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
ARTETERAPIA	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	80
COMUNICAÇÃO HUMANA E MARKETING PESSOAL	8,0	MSc. GLAUCIMARCOS FAKINE MARSOLI	40
ARTETERAPIA E SAÚDE MENTAL: PSICOPATOLOGIA PSICOSSOMÁTICA	7,0	MSc. MARCIO LUIZ RIBEIRO BACELAR	80
ARTETERAPIA APLICADA À EDUCAÇÃO	9,0	DSc. ANDRE DELA VALE	80
LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	8,0	MSc. CESAR AUGUSTO DA CRUZ SPONTON	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>750</b>



# WR Educacional

## Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



CERTIFICAMOS QUE SARA MADALOSSO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N<sup>o</sup>: 101.676.819-23, CONCLUIU O CURSO: ARTESANATO, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS, NO PERÍODO DE 07 DE JULHO DE 2024 À 08 DE JULHO DE 2024, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 30 HORAS.

  
JOSÉ ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

SARA MADALOSSO  
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



# ARTESANATO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



40 PRODUÇÃO DE DOCES - 2 HORAS  
 ARTESANATOS - 2 HORAS  
 ARTESÃO ARTISTA - 2 HORAS  
 ARTESÃO PROFISSIONAL E ARTESÃO AMADOR - 2 HORAS  
 CLASSIFICAÇÃO DO ARTESANATO - 2 HORAS  
 CONTINUAÇÃO TÉCNICAS - 2 HORAS  
 CUBOS DE SABONETES OPACOS - 2 HORAS  
 MINI SABONETES OPACOS DE DIVERSAS FORMAS - 2 HORAS  
 PRODUTOS TÍPICOS - 2 HORAS  
 PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO - 2 HORAS  
 TÉCNICA DA INSERÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS - 2 HORAS  
 TÉCNICA DO CORTE E PREENCHIMENTO - 2 HORAS  
 TÉCNICAS - 2 HORAS  
 TÉCNICAS ESPECIAIS - 2 HORAS  
 TIPOLOGIAS DO ARTESANATO - 2 HORAS

26.165.960/0001-03  
 WR EDUCACIONAL - ME  
 Alameda Vinícius de Moraes n° 260  
 Solar dos Lagos - CEP: 37470-000  
 São Lourenço - MG



Documento assinado digitalmente  
 JOSE ROBERTO SOARES  
 Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8.0(OITO).**

**Certificado Registrado Sob o N°: 011374888-40-2024 no livro: 1138 na página: 167**

**Emitido em 11 de Julho de 2024 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03**

**Alameda Vinícius de Moraes, n° 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.**

**Emitido em conformidade com o Decreto Lei N° 9394/96. Art. 39, § 2°. e Art.42. Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1°; inciso 1; Art. 3° e Decreto Lei 11.741/08.**

**Certificado de Curso Livre, On-line, não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).**

**Validação em [www.wreducacional.com.br](http://www.wreducacional.com.br)**



# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

**SARA MADALOSSO**

PORTADOR DO CPF

**101.676.819-23**

CONCLUIU COM SUCESSO O CURSO ONLINE

**ARTES VISUAIS**

DATA DE CONCLUSÃO

**19/04/2024**



# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

GRADE CURRICULAR  
SARA MADALOSSO / 101.676.819-23

## ARTES VISUAIS

INTRODUÇÃO AO ASSUNTO  
ARTES MANUAIS  
ARTES PLÁSTICAS  
ARTES VISUAIS  
ASPECTOS GERAIS  
CONCEITOS DE ARTE  
DESENHO E PINTURA  
DESIGN E ARTES VISUAIS  
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA  
HISTÓRIA DA ARTE  
PRINCÍPIOS BÁSICOS  
LINGUAGEM CENOGRÁFICA



# Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **SARA MADALOSSO** portador(a) do **CPF: 101.676.819-23** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

## CROCHÊ

Em **10/02/2026** com carga horária de **50 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

**Ipiaú, 10 de fevereiro de 2026**

O presente documento foi registrado sob o número **314646064820372611202602**, em folha **2005** do livro nº **378** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Pensar Cursos



Nathalie Cruz Sena  
Diretora - Pensar Cursos  
CNPJ: 17.956.217/0001-72





Curso: Crochê  
Nome: SARA MADALOSSO  
Carga Horária 50 horas  
Número do Certificado: 314646064820372611202602

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Crochê e suas aplicações  
Crochê Tunisiano  
30 ideias inovadoras de peças de crochê  
Processo Criativo do crochê  
Gráficos x Receitas - Como Interpretar  
Leitura de Gráficos e Receitas  
Precificando sua peça em crochê  
Plataformas especializadas  
Mais estratégias de venda  
Receitas e gráficos de crochê

Ipiaú, 10 de fevereiro de 2026

Nathalie Cruz Sena  
Diretora - Pensar Cursos  
CNPJ: 17.956.217/0001-72



# WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a distância

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE SARA MADOLosso, PORTADOR(A) DO RG DE Nº:89033861, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 101.676.819-23, CONCLUIU O CURSO LIVRE: DESIGN EM CROCHÊ, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO DE 2025 À 29 DE JULHO DE 2025, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 HORAS.

  
JOSÉ ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

SARA MADOLosso  
Titular Do Certificado

**DESIGN EM CROCHÊ****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ALIADO PARA O BEM-ESTAR - 1 HORA E 15 MINUTOS****CROCHÊ COMO FONTE DE RENDA - 1 HORA E 15 MINUTOS****CROCHÊ TUNISIANO - 1 HORA E 15 MINUTOS****EMENDANDO OUTRO FIO - 1 HORA E 15 MINUTOS****PONTO BAIXO - 1 HORA E 15 MINUTOS****PONTO CORRENTINHA - 1 HORA E 15 MINUTOS****TRABALHANDO COM A CORRENTE BASE - 1 HORA E 15 MINUTOS****VARIEDADES DE CROCHÊ - 1 HORA E 15 MINUTOS**

Documento assinado digitalmente  
**JOSE ROBERTO SOARES**  
 Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8.0(OITO).**

**Certificado Registrado Sob o N°: 011981207-03-2025 no livro: 1199 na página: 033**

Emitido em 30 de Julho de 2025, em conformidade com o Decreto Lei N° 9394/96, Art. 39, § 2° e Art. 42; Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1°, inciso I, Art. 3°; e Decreto Lei 11.741/08, WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03. Alameda Vinicius de Moraes, n° 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Certificado de Curso Livre, sem equivalência a cursos de nível superior (graduação, extensão ou pós-graduação). O título do curso não confere formação profissional.

Validação em [www.wreducacional.com.br/validacao-certificado/011981207-03-2025](http://www.wreducacional.com.br/validacao-certificado/011981207-03-2025)

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que o(a) aluno(a)  
**SARA MADOLLOSO**  
participou e concluiu com êxito o curso livre de

## PINTURA EM TECIDO

em **10/02/2026** , com a carga horária atribuída,  
de **40 horas** , nos termos do Artigo 41 da Lei de  
Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº  
9.394/1996 - LDB).

Brasília, 10 de Fevereiro de 2026



Pedro Santiago de Fraga  
**Diretor Pedagógico**

\_\_\_\_\_  
**Aluno**

O presente documento foi registrado sob o número  
02500364 , em folha 25 do livro nº 21 desta instituição  
de ensino, conforme listagem publicada no diário  
eletrônico do website oficial da instituição.

Para verificar a autenticidade deste certificado escaneie  
o QR CODE ao lado ou acesse a URL a seguir

**[cursoseducaweb.com.br/validar-certificado](https://cursoseducaweb.com.br/validar-certificado)**

E digite o código:

**39251C48AB**



### CURSOS EDUCAWEB

É uma empresa de ensino a distância registrada sob o CNPJ 44.538.077/0001-95, com sua sede localizada em Brasília-DF, associada à ABCAD - Associação Brasileira de Cursos a Distância.

## Dados do aluno e da matrícula

Nome: Sara Madolosso

CPF: 101.676.819-23

Curso de Pintura em Tecido

Aproveitamento(Nota): 100 / 100

Data de Conclusão: 10/02/2026

## Conteúdo Programático

- Técnicas de Preparação do Tecido
- Escolha e Combinação de Cores
- Pincéis e Ferramentas de Pintura
- Desenho e Transferência de Moldes
- Fundamentos de Pintura de Fundo
- Detalhamento e Texturização
- Efeitos de Sombras e Luz
- Técnicas de Estamparia
- Acabamento e Fixação de Cores
- Projetos Criativos em Pintura de Tecido

somos associados

**ABCAD** | Associação Brasileira  
de cursos à distância

**44.538.077/0001-95**

**GRUPO EDUCACIONAL  
EDUCAWEB LTDA**

**Brasília-DF**

**Embasamento Legal:** Este curso é classificado como curso livre, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 - LDB), Artigo 39 e 41, que inclui a educação profissional e complementar e permitem a qualificação e certificação de conhecimentos adquiridos.

Conforme o Decreto nº 5.154/2004, os cursos livres fazem parte da formação inicial e continuada do trabalhador, visando à qualificação e aperfeiçoamento profissional.



Município de  
Planalto - PR  
Secretaria da Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, sediado à Praça São Francisco de Assis nº 1583 – centro – Planalto - Paraná, através da Secretaria da Saúde, neste ato representado pela Sra. **Rosângela Lopes** – Coordenadora de Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Intermunicipal - Vidas que se transformam,

**ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a profissional **SRA. SARA MADALOSSO**, RG sob nº 8.903.386-1 SESP/PR e CPF nº: 101.676.819-23, **Licenciada em Artes e Pós-Graduada em Arteterapia**, atuou junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Planalto-PR**, pelo período de **12 (doze) meses**, desenvolvendo atividades terapêuticas no âmbito da atenção psicossocial, voltadas aos usuários atendidos por esta unidade.

*Durante o período de execução dos serviços, a profissional foi responsável pelo planejamento, condução e aplicação de práticas de Arteterapia, com foco no cuidado em saúde mental, na promoção do bem-estar psicossocial e no fortalecimento da expressão subjetiva dos usuários, por meio de recursos artísticos e expressivos, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:*

- *Desenvolvimento de mandalas terapêuticas, em formatos de artesanato e pintura, utilizadas como instrumento de organização emocional, concentração, autorregulação e expressão simbólica;*
- *Realização de pintura em tela no formato terapêutico, priorizando o processo expressivo e vivencial, sem finalidade estética ou produtiva, respeitando os limites, potencialidades e o ritmo individual dos participantes;*
- *Aplicação de atividades de artesanato terapêutico, fundamentadas na valorização do processo criativo, da autonomia, da experimentação de técnicas e do bem-estar subjetivo, sem foco em resultado técnico ou excelência formal;*
- *Condução de desenhos terapêuticos, favorecendo a externalização de conteúdos emocionais, o compartilhamento de vivências e a ampliação da comunicação verbal e não verbal no contexto grupal.*

As intervenções foram realizadas de forma ética, sistematizada e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o cuidado integral, a reabilitação psicossocial, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos terapêuticos dos usuários atendidos.

Declaramos que a profissional demonstrou **capacidade técnica, domínio metodológico, responsabilidade ética, sensibilidade terapêutica e adequado relacionamento interpessoal**, desempenhando suas atribuições de maneira satisfatória e atendendo plenamente aos objetivos propostos pela instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Planalto/PR, 3 de fevereiro de 2026

*Rosângela Lopes*  
CRP 08/11515

-----  
**ROSÂNGELA LOPES**  
Coordenadora de Saúde Mental  
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Intermunicipal - Vidas que se transformam

Rua Júlio Skrzypczak, 742 – centro - Planalto – Pr  
Contato: (46) 9 7606-9344



Município de Capanema - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, pessoa jurídica de direito público, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85840-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Sra. **Loiri Albanese Moraes – Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

**ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a professora **SARA MADALOSSO**, RG nº 8.903.386-1, inscrita no CPF sob nº 101.676.819-23, *Presta os serviços de ministração de aulas, cursos e oficinas não profissionalizantes em diversas áreas:*

**Item 3 - Profissional para ministrar aulas de artes visuais e criatividade:** As aulas são desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

**Detalhamento do serviço:**

- a) Desenvolvimento de diversas técnicas de pintura;
- b) Desenvolvimento de desenhos;
- c) Desenvolvimento de esculturas;
- d) Desenvolvimento de artesanatos;
- e) Desenvolvimento de bordado em vagonite, bordado em chinelo, artesanato em E.V.A, crochê, ponto cruz, ponto russo, 'C', ponto oitinho, bordado em fita, arte francesa e/ou cartonagem, tricô, arte em feltro, patchwork, escultura em argila e biscuit, decupagem, confecção de bonecas, etc;

Os serviços seguem sendo prestados de acordo com a *Ata de Registro de Preços nº 191/2024*, referente ao *Pregão Presencial nº 34/2024, em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/2022)*.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, excedendo nossas expectativas, cumprindo fielmente com as suas obrigações, nada constando que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 16 de dezembro de 2024

**LOIRI ALBANESE MORAES**

**Secretária Municipal da Família e Evolução Social**



# ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04  
Site: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br) E-mail: [gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, sede à Rua São Paulo, nº 185, centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, aqui denominado apenas **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sra. Lorizete Teixeira Surdi – Gestora do contrato, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a profissional **SRA. SARA MADALOSSO**, RG sob nº 8.903.386-1 SESP/PR e CPF nº: 101.676.819-23, Instrutora de Artesanato, prestou os seguintes serviços: “**Contratação de oficinas e cursos profissionalizantes para usuários do SCFV e demais usuários.**” Conforme discriminação abaixo:

- *Serviços profissionais para desenvolver atividades de Artesanatos como: pintura em tela, tecido, decoupage e pintura em vidro, path aplique bordado em chinelos (pedrarias), bordado livre, conforme cronograma de execução descrito no termo de referência.*

*Além de garantir a adequado planejamento das atividades desenvolvidas, as ações foram executadas de forma intercalada, em conformidade com os objetivos propostos, seguindo o cronograma previamente estabelecido em conjunto com a equipe técnica e a supervisão pedagógica do CRAS.”*

*Sendo realizadas aulas teóricas e práticas nas diversas modalidades de artesanato; viabilizando e desenvolvendo atividades artesanais com deslocamento para os grupos em locais diversos, localizados na área urbana e rural do município conforme a demanda; com exposição dos trabalhos em eventos como festas tradicionais e Feiras Sociais do município, mediante solicitação do órgão que está vinculado”.*

Os serviços foram realizados durante todo o ano de 2025, totalizando uma carga horária de **450 horas**.

Os serviços foram executados através da empresa, **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, de acordo com o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024**.

Registramos, ainda, que a execução dos serviços ora mencionados foi realizada com elevado padrão de qualidade, apresentando desempenho satisfatório e superando as expectativas inicialmente estabelecidas. Ressaltamos que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas, não havendo qualquer registro de intercorrências que desabonem a conduta da profissional ou comprometam sua responsabilidade quanto às atribuições assumidas.

Bom Jesus do Sul/PR, 10 de dezembro de 2025

LORIZETE TEIXEIRA  
SURDI:022273269  
56

Assinado de forma digital  
por LORIZETE TEIXEIRA  
SURDI:02227326956  
Dados: 2025.12.10 16:54:12  
-03'00'

-----  
**LORIZETE TEIXEIRA SURDI**  
Gestora do contrato  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PR**  
CNPJ – 01.612.443/0001-04



Planalto, 22 de julho de 2024.

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Escola de Arte e Cultura Professora Luziane Santos Leite – DUDA, situada na rua Alberto Santos Dumont - 624 - Centro, declara a quem possa interessar que a professora Sara Madalosso, RG nº 8.903.386-1, ministra aulas de artesanato em geral como: pintura em tela, madeira e tecido totalizando 1440 horas/ano, pelo período de 12 meses referente ao pregão nº 40/2023. Desenvolvendo os trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

---

Dione Junior Helfer  
**Secretário Municipal de Cultura**

**AGGIORNARE – Assessoria & Capacitação**

Endereço: Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295 – Dois Vizinhos-PR

Email: [cleucimara@aggiornare.com.br](mailto:cleucimara@aggiornare.com.br)

Telefone: (46) 9 9979-5884

CNPJ: 34.798.600/0001-69

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa CLEUCIMARA MOLO JUBELLI-AGGIORNARE Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aquilino Angelo Barp, nº 295, inscrito no CNPJ nº 34.798.600/0001-69, neste ato representado por Cleucimara Molon Jubelli, ATESTA, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a professora **Sara Madalosso**, RG nº 8.903.386-1, inscrita no CPF sob nº 101.676.819-23, realizou os serviços como Instrutora de Artesanato, executando atividades como pintura em tecido, pintura em tela, decoupage, artesanato em e.v.a, cartonagem, biscuit, arte em feltro, dentre outros. Os serviços foram realizados com crianças, adolescentes, jovens e adultos, pelo período de 12 (doze) meses entre janeiro a dezembro de 2022, com uma carga horária de 16 hora mensais.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2024



**CLEUCIMARA  
MOLON  
JUBELLI  
02476143944:  
34798600000169**

Digitally signed by CLEUCIMARA MOLON  
JUBELLI 02476143944:34798600000169  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=DOIS  
VIZINHOS, OU=31725974000166,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=videoconferencia, CN=CLEUCIMARA  
MOLON JUBELLI 02476143944:  
34798600000169  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024-07-26 20:35:43  
Foxit Reader Version: 9.7.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
 SARA MADALOSSO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 89033861 SESP PR

CPF  
 101.676.819-23

DATA NASCIMENTO  
 31/01/1996

FILIAÇÃO  
 GILBERTO MADALOSSO

ROSECLER SCHWENGBER MADALOS  
 SO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO  
 06836275819

VALIDADE  
 07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 04/05/2017

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2348705069

**ENG**

OBSERVAÇÕES

*Sara Madalosso*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO38115234275  
PR920471081

PARANÁ

2348705069

**DENATRAN****CONTRAN**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado LM SOUZA LTDA, sediada à Rua Tamoios, 1455, quadra 29 lote 030A sala 02, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Sra. Jéssica Rosa de Souza, RG 9.935.033-4 SESP/PR, e do CPF 074.716.229-89, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado SARA MADALOSSO, RG sob nº 8.903.386-1 e CPF nº: 101.676.819-23, residente e domiciliado na Rua Antônio Niehues, nº: 1215, no bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, estado do Paraná, doravante denominado de CONTRATADO (A).

### Cláusula Primeira – Cargo

O(A) CONTRATADO (A), exercerá o Cargo de INSTRUTOR(A) DE PINTURA, PIROGRAFIA, CURSOS LIVRES, ATIVIDADES RECREATIVAS E ARTESANATO, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar.

### Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

### Cláusula Segunda – Salário

A remuneração contratada é de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, a qual será paga até o décimo dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Adicional Noturno das 22:00 horas até as 05:00 da manhã de 20% (vinte por cento) o qual será pago em cima do valor hora.

### Cláusula Terceira – Jornada de Trabalho

O CONTRATADO está sendo contratado para trabalhar Carga Horária 8 horas por dia, em conformidade com a legislação vigente.

*Jéssica Rosa de Souza*  
*Sara Madalosso*

✉ vigorecapacitacoes@gmail.com  
☎ 46 99904-1042  
📍 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro  
CEP 85760-000 Capanema/PR

**Cláusula Quarta – Obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula segunda do presente contrato.

Fornecer para o CONTRATADO, cópias dos contratos efetivamente realizados.

Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**Cláusula Quinta – Obrigações do(a) contratado(a)**

Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**Cláusula Sexta – Descontos Salariais**

As partes acordam que, não haverá descontos sobre o valor salarial acordado.

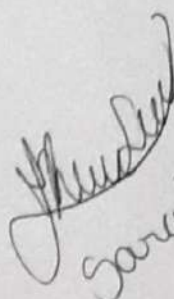
**Parágrafo Primeiro**

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual o CONTRATADO (A) prestar serviços.

**Cláusula Sétima – Guarda e Responsabilidade de Bens**

Os bens confiados ao CONTRATADO (A) permanecerão de exclusiva propriedade do CONTRATADO(A) ou de terceiros na qual o CONTRATANTE preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

**Cláusula Oitava – Cumprimento de Normas Internas**

  
Sara Madaleno

✉ vigorecapacitacoes@gmail.com  
☎ 46 99904-1042  
📍 Rua Tamóios, 1455 sala 02 Centro  
CEP 85760-000 Capanema/PR



As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual o CONTRATADO(A) prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins.

#### **Cláusula Nona – Direito de Imagem**

O CONTRATADO(A) cede gratuitamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

#### **Parágrafo Único**

Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços.

#### **Cláusula Nona – Sigilo de Informações Confidenciais**

O CONTRATADO, tem acesso às informações confidenciais da CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais.

#### **Cláusula Décima – Rescisão Contratual**

Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros.  
Deixar de cumprir qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

#### **Cláusula Décima Primeira – Rescisão Contratual**

O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

#### **Parágrafo Único**

A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

*Sara Matilone*  
Sara Matilone

✉ [vigorecapacitacoes@gmail.com](mailto:vigorecapacitacoes@gmail.com)  
☎ 46 99904-1042  
📍 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro  
CEP 85760-000 Capanema/PR



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 01 de fevereiro de 2022

LM SOUZA LTDA

CNPJ: 19.224.408/0001-75

SARA MADALOSSO

CPF: 101.676.819-23

✉ [vigorecapitacoes@gmail.com](mailto:vigorecapitacoes@gmail.com)

☎ 46 99904-1042

📍 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro  
CEP 85760-000 Capanema/PR

ART IN MOTION LTDA

CNPJ: 44.998.236/0001-34

R MAUA, 176, BAIRRO: PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRAO – PR CEP 85.603-060

Thomazfran@gmail.com

(46) 9904-8945

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 102/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro de Convivência da Assistência Social**

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO INDICANDO OS PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) irá(ão) prestar os serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação:

Item	Nome	especialidade
8	Emerson Garcia da Rocha	Karatê
10	Paulo Fernando Dezan	Educação Física

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2026.

ART IN MOTION

LTDA:44998236000

134

Assinado de forma digital por ART

IN MOTION

LTDA:44998236000134

Dados: 2026.04.08 08:45:03

-03'00'

---

ART IN MOTION LTDA  
44.998.236/0001-34  
REPRESENTANTE LEGAL  
FRANCIELE THOMAZ  
RG: 104323464 SESP PR

**ART IN MOTION LTDA** - inscrito no CNPJ nº 44.998.236/0001-34, com sede à  
R MAUA, 176, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO – PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 102/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro de  
Convivência da Assistência Social**

### **Declaração de que a empresa possui todo o material**

**A Empresa ART IN MOTION LTDA** - inscrito no CNPJ nº 44.998.236/0001-34, com sede à R MAUA, 176, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO – PR , neste ato representado pela sócia Administradora, FRANCIELE THOMAZ – brasileira, solteira, portadora do CPF: 082.729.989-39 e RG: 104323464 SESP PR. Declara Que a empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2026.

ART IN MOTION  
LTDA:449982360  
00134

Assinado de forma digital por  
ART IN MOTION  
LTDA:44998236000134  
Dados: 2026.04.08 08:54:29  
-03'00'

---

ART IN MOTION LTDA  
44.998.236/0001-34  
REPRESENTANTE LEGAL  
FRANCIELE THOMAZ  
RG: 104323464 SESP PR



ART IN MOTION LTDA

ART IN MOTION LTDA  
CNPJ: 44.998.236/0001-34  
R MAUA, 176, PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO – PR, CEP: 85.603-060  
[THOMAZFRAN@GMAIL.COM](mailto:THOMAZFRAN@GMAIL.COM)  
(46) 9 9904-8945

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por ART IN MOTION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.998.236/0001-34, com sede na Rua Maua, 176, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.603-060, por meio de sua sócia administradora Franciele Thomaz, CPF: 082.729.989-39 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr Emerson Garcia da Rocha, brasileiro, instrutor de Karatê, portador do RG 80708033 e CPF: 02661526943, Residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2414, Bairro São Cristovão, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601050, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de instrutor de Karatê.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em 26/03/2026 e termino 26/03/2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora aula realizada através da contratada, pago as horas trabalhadas, a título de pagamento mensal à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço.

### CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADA** é conforme cronograma estabelecido pelo **CONTRATANTE**, sendo de até 8(oito) horas semanais, podendo ser ajustada, conforme aviso prévio de ambas as partes.

### CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.



ART IN MOTION LTDA

ART IN MOTION LTDA  
CNPJ: 44.998.236/0001-34  
R MAUA, 176, PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO – PR, CEP: 85.603-060  
[THOMAZFRAN@GMAIL.COM](mailto:THOMAZFRAN@GMAIL.COM)  
(46) 9 9904-8945

### CLÁUSULA SÉTIMA

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

### CLÁUSULA DECIMA

O contratada não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 26 de Março de 2026.

  
1 – ART IN MOTION LTDA



2 – EMERSON GARCIA DA ROCHA



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ<sup>956</sup>

Fundada em 10/02/1984 - Oficializada pelo M.E.C. em 14/05/1984

Entidade Estadual de Administração do Karatê - Filiada à Confederação Brasileira de Karatê - CBK

Modalidade reconhecida e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Utilidade Publica Municipal - Lei nº 16.091 - Curitiba / Pr - Utilidade Publica Estadual Lei nº 21.425

Curitiba, 13 de março de 2026.

Nº 015/2026

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o atleta EMERSON GARCIA DA ROCHA (CPF nº 026.615.269-84). Encontra-se devidamente filiado à Federação Paranaense de Karatê (cod 5614) no ano de 2026 através do Clube ASS. REAL LINCE DE KARATE DO. E filiado a Confederação Brasileira de Karate – CBK (cod 160494).

Atenciosamente

Celso Redes – Presidente FPrK

**Endereço para correspondência :**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 170 sala 506 - Ed. Bantiba  
Centro - CEP 80020-090 - Curitiba - Paraná - Brasil  
E-mail: secretaria@fprk.com.br  
Site: www.fprk.com.br



**Telefone: (41) 99856-3766**





No A1645-3

# CERTIFICATE

*This is to certify that*

**EMERSON GARCIA DA ROCHA**

*has achieved the level of*

First *Dan in the*

*Wado-Ryu Karate-Do Renmei*

*Date* February/24/2018

*Third Generation Grand Master Hironori OTSUKA*

*President & Supreme Master*

*International Federation of Wado-Ryu Karate-Do Organizations*

和道流空手道連盟  
会 長 三代宗家  
最高師範

大塚博紀



**ART IN MOTION LTDA**  
**CNPJ: 44.998.236/0001-34**  
**R MAUA, 176, PINHEIRINHO**  
**FRANCISCO BELTRAO – PR, CEP: 85.603-060**  
**THOMAZFRAN@GMAIL.COM**  
**(46) 9 9904-8945**

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado de um lado por **ART IN MOTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.998.236/0001-34, com sede na Rua Maua, 176, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.603-060, por meio de sua sócia administradora Franciele Thomaz, CPF: 082.729.989-39 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Sr Paulo Fernando Dezan, brasileiro, instrutor de Ginástica para idosos, portadora do RG-CPF: 071.282.679-30, Residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, Bairro Centro, na cidade de Verê- PR, CEP 85.585-000, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de instrutor de Ginastica para idosos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em 31/03/2026 e termino 31/03/2027.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica estipulado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora aula realizada através da contratada, pago as horas trabalhadas, a título de pagamento mensal à **CONTRATADA**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O período de trabalho da **CONTRATADA** é conforme cronograma estabelecido pelo **CONTRATANTE**, sendo de até 8 (oito) horas semanais, podendo ser ajustada, conforme aviso prévio de ambas as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.



ART IN MOTION LTDA

ART IN MOTION LTDA  
CNPJ: 44.998.236/0001-34  
R MAUA, 176, PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO – PR, CEP: 85.603-060  
THOMAZFRAN@GMAIL.COM  
(46) 9 9904-8945

### CLÁUSULA SÉTIMA

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

### CLÁUSULA DECIMA

O contratada não terá direito a décimo terceiro e nem férias.

Francisco Beltrão-PR, 31 de março de 2026.

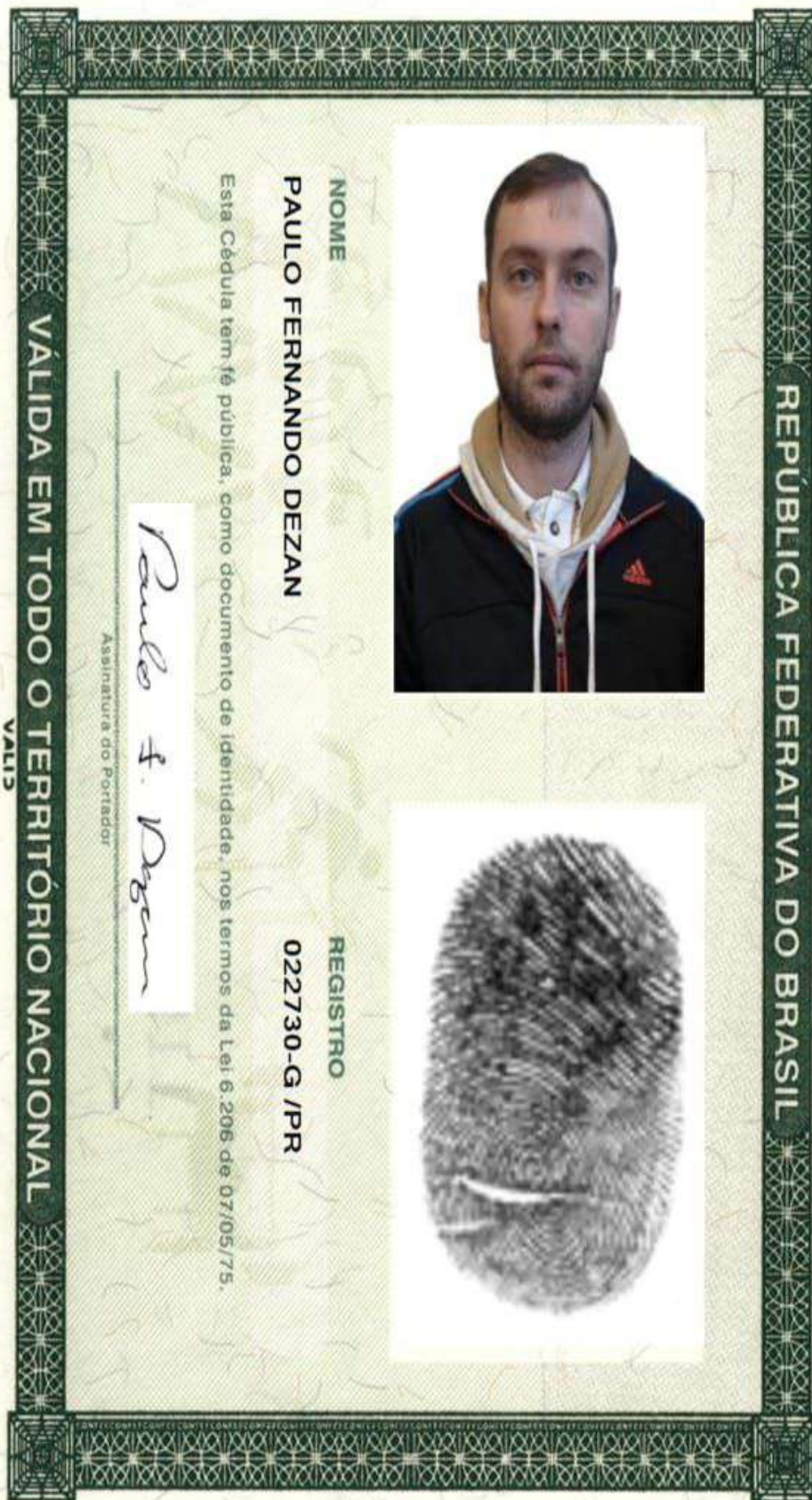
gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANCIELE THOMAZ  
Data: 31/03/2026 10:54:50-0300  
Verifique em <https://validar.fgov.br>

---

1 – ART IN MOTION LTDA

  
2 – PAULO FERNANDO DEZAN






**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9/PR

**CATEGORIA**  
LICENCIADO/BACHAREL

<b>EXEDIÇÃO</b>	15/05/2023	<b>VALIDADE</b>	15/05/2028	<b>VIA</b>	1	<b>NASCIMENTO</b>	15/10/1989
<b>FILIAÇÃO</b> SERLI TERESINHA BOARETTO DEZAN							
<b>VALIDIR DEZAN</b>							
<b>IDENTIDADE</b>	9.856.465-9	<b>EMISSOR</b>	SESP-PR	<b>EXEDIÇÃO</b>	23/03/2014	<b>CPF</b>	071.282.679-30
<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA							
<b>NATURALIDADE / UF</b> DOIS VIZINHOS-PR							

  
 Gustavo Chaves Brandão  
 Assinatura do Presidente do CREF  
 Presidente

**LEI 9.696 DE 01/09/98**

VALID



Fronte



Verso



QR Code



## FACULDADE PINHALZINHO

Recredenciada Portaria MEC nº 283/2015 publicada no D.O.U. de 24/03/2015



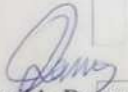
### DIPLOMA

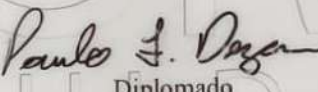
O Superintendente da Faculdade Pinhalzinho, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física e cerimônia de outorga de grau realizada em 18 de agosto de 2017, confere o grau de Bacharel em Educação Física a:


**PAULO FERNANDO DEZAN**

Carteira de Identidade nº 9.856.465-9/PR, nascido em 15 de outubro de 1989, natural do Estado do Paraná, de nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pinhalzinho – SC, 18 de agosto de 2017.

  
Jandira Aparecida Ramos dos Reis  
Secretária Acadêmica

  
Paulo F. Dezan  
Diplomado

  
Prof. Cesar Augusto Lunkes  
Superintendente de Ensino

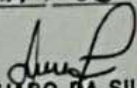
**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

Autorizado pela Portaria nº 782 de 13/09/2007. Publicada no D.O.U nº 178 de 14/09/2007. Reconhecido Port. MEC nº 652 de 10/12/2013. Publicada no D.O.U nº 240 em 11/12/2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Diretoria de Registro Acadêmico  
Diploma registrado nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48,  
parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

**Dados do Registro**

Processo nº: 23205.001784/2018-20  
Registro nº 0260, folha nº 65-V, livro nº F-A1  
Chapecó-SC, 11 / 05 / 2018

  
SIDIANA RUARO DA SILVA  
SIAPE Nº 2920036  
Divisão de Gerenciamento de Diplomas  
Diretoria de Registro Acadêmico  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS

A empresa MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.599.031/0001-27, com sede na Rua Emilio Magno Glatt, nº 555, Centro, CEP: 85614-013, Marmeleiro/PR, neste ato representada por seu sócio administrador NEOMAR MENDES, inscrito no CPF nº 054.219.479-12, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 008/2026, que possui todos os materiais, equipamentos, instrumentos e recursos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades previstas no objeto do edital.

Declara, ainda, que se compromete a disponibilizar integralmente todos os recursos necessários durante toda a execução contratual, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Marmeleiro-PR, 06 de abril de 2026.

MENDES ACADEMIA E  
MUSICA  
LTDA: 11599031000127

Assinado digitalmente por MENDES ACADEMIA E MUSICA  
LTDA:11599031000127  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Marmeleiro, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=20773922000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,  
CN=MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA:11599031000127  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeleiro, Paraná  
Data: 2026.04.07 14:30:40-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**NEOMAR MENDES**  
CPF: 054.219.479-12  
Administrador

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.599.031/0001-27, com sede na Rua Emilio Magno Glatt, nº 555, Centro, CEP: 85614-013, Marmeleiro/PR, por meio de seu representante legal NEOMAR MENDES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 054.219.479-12, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 008/2026, que os profissionais abaixo relacionados serão os responsáveis pela execução dos serviços:

- Coordenador Instrutor: NEOMAR MENDES, CPF nº 054.219.479-12
- Instrutor: OIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES, inscrito no CPF nº 092.143.129-58, RG nº 12.730.070-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 412, Bairro Congo, Francisco Beltrão/PR
- Instrutor Substituto: SANDER BRUNO ROBETTI, inscrito no CPF nº 103.493.239-09

Declara, ainda, que os profissionais indicados não serão substituídos sem prévia e expressa autorização do Contratante.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro-PR, 06 de abril de 2026.

**MENDES  
ACADEMIA E  
MUSICA  
LTDA:1159903100  
0127**

Assinado digitalmente por MENDES  
ACADEMIA E MUSICA LTDA:11599031000127  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=  
Marmeleiro, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=  
23773922000113, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado PJ A1, CN=MENDES ACADEMIA E  
MUSICA LTDA:11599031000127  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeleiro, Paraná  
Data: 2026.04.07 14:05:33-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**NEOMAR MENDES**  
CPF: 054.219.479-12  
Administrador

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.599.031/0001-27, com sede na Rua Emilio Magno Glatt, nº 555, Centro, CEP: 85614-013, Marmeleiro/PR, neste ato representada por seu sócio administrador NEOMAR MENDES, inscrito no CPF nº 054.219.479-12.

CONTRATADO: SANDER BRUNO ROBETTI, brasileiro, inscrito no CPF nº 103.493.239-09.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como INSTRUTOR SUBSTITUTO DE MÚSICA, conforme exigências do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

### **CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

Os serviços serão prestados de forma autônoma, sem vínculo empregatício.

### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO**

O contrato terá vigência durante a execução do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

### **CLÁUSULA 4ª – DA REMUNERAÇÃO**

O valor será ajustado entre as partes conforme a necessidade da prestação dos serviços.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS RESPONSABILIDADES**

O CONTRATADO compromete-se a cumprir as exigências do edital e executar os serviços com qualidade.

### **CLÁUSULA 6ª – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**



Este contrato não gera vínculo empregatício.

### CLÁUSULA 7ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro/PR.

E por estarem de acordo, firmam o presente.

Marmeleiro-PR, 02 de abril de 2026.

MENDES ACADEMIA  
E MUSICA  
LTDA:115990310001  
27

Assinado digitalmente por MENDES ACADEMIA E  
MUSICA LTDA:11599031000127  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Marmeleiro, OU=  
AC SOLUTI Multipla vs, OU=29773822000113, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=MENDES  
ACADEMIA E MUSICA LTDA:11599031000127  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeleiro, Paraná  
Data: 2026.04.07 14:08:21-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA

NEOMAR MENDES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDER BRUNO ROBETTI  
Data: 06/04/2026 14:11:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDER BRUNO ROBETTI

CPF: 103.493.239-09

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.599.031/0001-27, com sede na Rua Emilio Magno Glatt, nº 555, Centro, CEP: 85614-013, Marmeleiro/PR, neste ato representada por seu sócio administrador NEOMAR MENDES, inscrito no CPF nº 054.219.479-12.

CONTRATADO: OIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES, brasileiro, inscrito no CPF nº 092.143.129-58, RG nº 12.730.070-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 412, Bairro Congo, Francisco Beltrão/PR.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como INSTRUTOR DE MÚSICA, conforme exigências do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

### CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Os serviços serão prestados de forma autônoma, sem vínculo empregatício, com total liberdade técnica e profissional.

### CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência durante a execução do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

### CLÁUSULA 4ª – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá valor a ser ajustado entre as partes, conforme demanda e execução dos serviços.

### CLÁUSULA 5ª – DAS RESPONSABILIDADES

O CONTRATADO compromete-se a executar os serviços com zelo, qualidade e dentro das normas exigidas pelo edital.

### CLÁUSULA 6ª – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Este contrato não gera vínculo empregatício, sendo o CONTRATADO responsável por seus encargos fiscais e previdenciários.

### CLÁUSULA 7ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.


E por estarem de acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor.

Marmeleiro-PR, 02 de abril de 2026.

MENDES ACADEMIA E MUSICA  
LTDA:115990310001  
27

Assinado digitalmente por MENDES ACADEMIA E  
MUSICA LTDA:11599031000127  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Marmeleiro, OU=  
AC SOLUTI Multipla v5, OU=29773922000113, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado P.J A1, CN=MENDES  
ACADEMIA E MUSICA LTDA:11599031000127  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeleiro, Paraná  
Data: 2026.04.07 14:08:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA  
NEOMAR MENDES

Documento assinado digitalmente  
 **DIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES**  
Data: 06/04/2026 14:07:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES  
CPF: 092.143.129-58



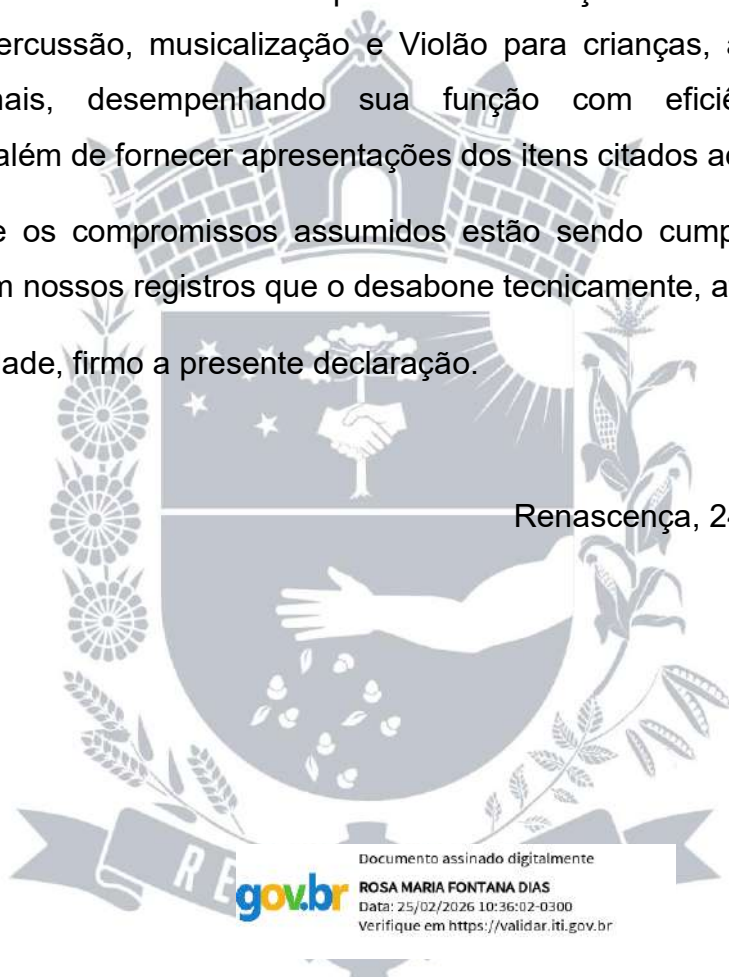
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Rosa Maria Fontana Dias, CPF 019.407.789-64, Secretária de Assistência Social do Município de Renascença, afirmo que Sander Bruno Robetti, inscrita no CPF 103.493.239-09, Ministra para assistência social do Município de Renascença – PR. Aulas: Música, Bateria, Canto, Teclado, percussão, musicalização e Violão para crianças, adolescentes, adultos e alunos excepcionais, desempenhando sua função com eficiência, pontualidade e responsabilidade, além de fornecer apresentações dos itens citados acima quando solicitados.

Declaro que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Renascença, 24 de Fevereiro de 2026.




Documento assinado digitalmente  
 ROSA MARIA FONTANA DIAS  
 Data: 25/02/2026 10:36:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

ROSA MARIA FONTANA DIAS

Secretária de assistência social

85610-000  
 CNPJ: 76.205.681/0001-96

 R. Getúlio Vargas, 901 -  
 Centro, Renascença - PR

 (46) 3550-8300

 [prefeituraderenascenca](#)

 [www.renascenca.pr.gov.br/](http://www.renascenca.pr.gov.br/)

 [administracao@renascenca.pr.gov.br](mailto:administracao@renascenca.pr.gov.br)

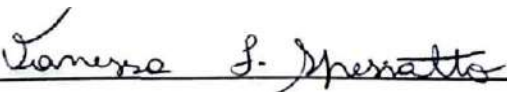
**ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA**

CENTRO OE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADELIRIA MEURER inscrita no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66 com sede na Rua Marília BO1, telefone/ e-mail para eventual contato: (46) 3524 2973, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Vanessa Fasolo Spessatto, coordenadora, portador (a) da Carteira de Identidade n-• 8g31445-O e do CPF/MF nº- 043.782.729-11, ATESTA, para os devidos fins, que OIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES, inscrito no CPF 09214312958 e RG 12730070-4 SSP PR, endereço: Rua São Marcos 412, Cango, Francisco Beltrão — PR , executa para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

- OBJETO: Aulas de música nas seguintes oficinas: A) violão, B) percussão, C) teclado, D) canto, E) musicalização.
- PERÍODO: de 22/04/25 até o presente momento.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, inclusive com a realização de apresentações regulares, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Francisco Beltrão — PR 22 Fevereiro de 2026



Vanessa Fasolo Spessatto

Cca Senadora

**Vanessa Fasolo Spessatto**

**COORDENADORA  
CCI ADELIRIA MEURER**



CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.234 de 22.11.2018, publicada no Diário Oficial da União de 23.11.2018

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**, nascido no dia 13 de julho de 1993, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 12.730.070-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, filho de Nerci Antunes e Maria Angelita Arruda, concluiu nesta Faculdade o Curso de Graduação em **BACHARELADO EM DIREITO**, no 1º semestre letivo de 2025, tendo colado Grau em Gabinete no dia 28 de agosto de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Secretaria Acadêmica do Centro de Ensino Superior Cesul, em Francisco Beltrão, PR, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



**DANIELA E. URIO MUJAHED**

Diretora do Centro de Ensino Superior Cesul





Certificamos que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**  
 concluiu o curso de coral e canto  
 de 28/10/2019 a 13/02/2022 com a carga horária total de **255 horas**.  
 Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.  
 Válido em todo o Brasil.

**Código de autenticidade do certificado: EDUCA4242528**

O certificado poderá ser consultado na página: [www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php](http://www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php)

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da  
 Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

**Lucieli Leite**  
 Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
 DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**IELA**

The International  
 E-Learning  
 Association

CURSOS ONLINE  
**Educa**



**Certificado**

Certificamos que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**  
concluiu o curso de musicalização  
de **30/05/2019** a **13/06/2022** com a carga horária total de **255 horas**.  
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.  
Válido em todo o Brasil.

**Código de autenticidade do certificado: EDUCA4242528**

O certificado poderá ser consultado na página: [www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php](http://www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php)

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da  
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

**Lucieli Leite**  
Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**IELA**

The International  
E-Learning  
Association

CURSOS ONLINE  
**Educa**



**Certificado**

Certificamos que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**  
concluiu o curso de percussão  
de 28/10/2019 a 13/02/2022 com a carga horária total de **255 horas** ;  
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.  
Válido em todo o Brasil.

**Código de autenticidade do certificado: EDUCA4242528**

O certificado poderá ser consultado na página: [www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php](http://www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php)

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da  
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

**Lucieli Leite**  
Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**IELA**

The International  
E-Learning  
Association

CURSOS ONLINE  
**Educa**



# Certificado

Certificamos que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**  
concluiu o Curso de teclado *avangado*  
de **30/05/2019** a **13/06/2022** com a carga horária total de **255 horas**.  
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.  
Válido em todo o Brasil.

**Código de autenticidade do certificado: EDUCA4242528**

O certificado poderá ser consultado na página: [www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php](http://www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php)

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da  
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

**Lucieli Leite**  
Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**IELA**

The International  
E-Learning  
Association

CURSOS ONLINE  
**Educa**



**Certificado**

Certificamos que **Dionatan Cristofani Arruda Antunes**  
 concluiu o **Curso Violão Popular Básico**  
 de **30/05/2019** a **13/06/2019**, com a carga horária total de **55 horas**.  
 Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.  
 Válido em todo o Brasil.

**Código de autenticidade do certificado: EDUCA4242528**

O certificado poderá ser consultado na página: [www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php](http://www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php)

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da  
 Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

**Lucieli Leite**  
 Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
 DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



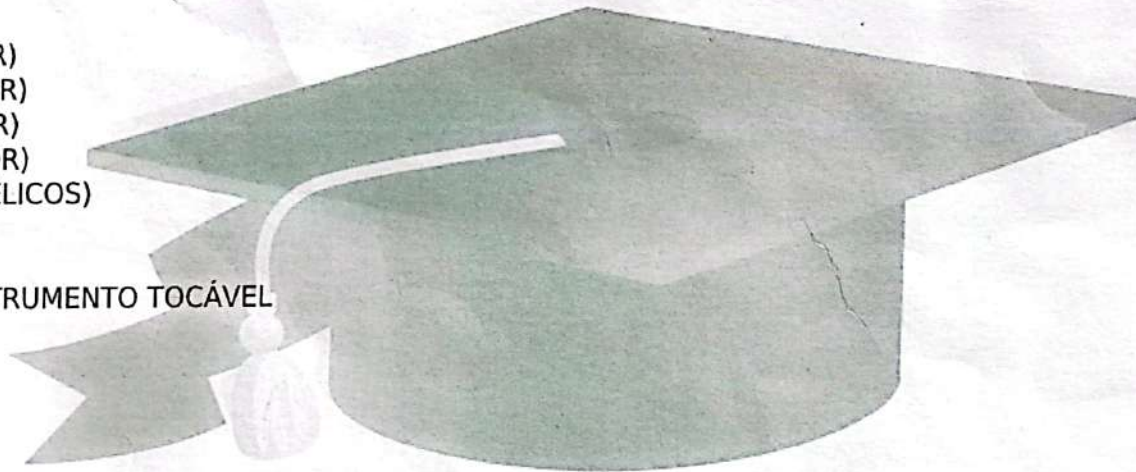
**IELA**

The International  
 E-Learning  
 Association

# Conteúdo Programático

978

- I) INTRODUÇÃO
- II) PARTES DO VIOLÃO
- III) MÃOS
- IV) AFINAÇÃO TRADICIONAL
- V) CIFRAS
- VI) POSIÇÕES CORRETAS DAS MÃOS
- VII) SIMBOLOGIA DOS RITMOS
- DEDILHADO
- PRIMEIROS ACORDES PARA ESTUDAR
- ACORDES MAIORES
- ACORDES MENORES
- ACORDES COM SÉTIMA (MAIOR)
- ACORDES COM SÉTIMA (MENOR)
- ACORDES SUSTENIDOS (MAIOR)
- ACORDES SUSTENIDOS (MENOR)
- CÂNTICOS CIFRADOS (EVANGÉLICOS)
- DICIONÁRIO DE ACORDES
- DICAS
- DICAS PARA MANTER SEU INSTRUMENTO TOCÁVEL
- LIMPEZA DO INSTRUMENTO
- SUGESTÃO DE LEITURA





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macali, nº 255, Centro, CEP 85.615-000, por meio de sua Diretora do Departamento de Assistência Social, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Neomar Mendes**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.599.031/0001-27, sediada à Rua Emilio Magno Glatt, nº 555, Sala 03, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85614-013, foi contratada por este Município por meio da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, oriundo da **Pregão Eletrônico nº 082/2024**, com o seguinte objeto contratual:

- Item 05 – Contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro de Convivência da Assistência Social: 350 horas de Teclado, com Termo aditivo de 87 horas.
- Item 06 - Contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro de Convivência da Assistência Social: 600 horas de Violão, com Termo aditivo de 150 horas.

Sendo assim, atesto que o Sr. **Neomar Mendes** portador do **CPF nº 054.219.479-12** executou os serviços como instrutor e ministrou as oficinas/aulas realizadas no prazo pactuado e de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Declara-se, ainda, que os serviços fornecidos foram recebidos/executados **em perfeitas condições**, não havendo quaisquer apontamentos quanto à qualidade, desempenho ou cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

O presente atestado é expedido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica em futuras licitações e processos administrativos, fazendo prova de sua idoneidade, regularidade e aptidão técnica.

Documento assinado digitalmente  
 **LUANA VERGINIA RIBAS**  
 Data: 23/03/2026 16:52:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marmeleiro/PR, 23 de março de 2026.

**Luana Verginia Ribas**  
**Diretora do Departamento de Assistência Social**  
 Município de Marmeleiro – PR



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



NEOMAR MENDES  
CPF: 054.219.479-12  
Rua das Dálias, nº 108 – Alvorada  
CEP: 85.615-050  
Fone: (46) 991063877  
E-mail: [neomarmendesshow@gmail.com](mailto:neomarmendesshow@gmail.com)

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

##### ATESTANTE:

Colégio Estadual Telmo Octávio Muller – EF ETIN, CNPJ: 22.112.109/0001-53, com sede à Rua Ignácio Felipe, 700, Centro, Marmeleiro/PR.

Atestamos que Neomar Mendes, prestou serviços técnico neste Estabelecimento de Ensino, conforme descritos a seguir:

1. **Serviços Prestados:** Canto, musicalização, percussão e apresentação de canto e música com alunos.

##### 2. Descrição Técnica dos Serviços

Os serviços prestados abrangeram a organização e execução de projeto artístico e cultural, incluindo a coordenação de apresentações de dança, a realização de show musical e a realização de outras apresentações artísticas.

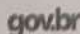
O responsável técnico pela execução do projeto demonstrou elevada qualidade, responsabilidade e competência técnica ao longo de todas as fases do trabalho, desde o planejamento até a conclusão das apresentações. Todos os serviços foram conduzidos de acordo com os requisitos estabelecidos no contrato, com total respeito às expectativas e exigências previamente acordadas.

Prazo de execução: 180 dias

##### 3. Finalidade

O presente atestado é emitido a pedido do interessado para fins de comprovação técnico-profissional em processo licitatório.


Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
ADERSON DALLA COSTA  
Data: 24/02/2026 22:25:47-0330  
Verifique em <https://revalida.rj.gov.br>

# Certificado

*Certificamos que Neomar Mendes, inscrito no  
CPF sob n ° 054.219.479-12, prestou exame  
técnico como músico, estando apto  
a lecionar aulas de: flauta doce, violão,  
guitarra, teclado, gaita,  
viola caipira, cavaquinho e contra baixo.*

*Chopinzinho, 25 de novembro de 2011.*

  
João da Silva  
Diretor de Ensino de Música  
Tenda de Davi - Academia de Música

[www.tendamusical.com.br](http://www.tendamusical.com.br)


# CERTIFICADO

Certificamos que **Neomar Mendes**

Participou do Exame técnico profissionalizantes de violão, teclado, flauta doce, viola caipira, guitarra, baixo, cavaquinho e gaita. Sendo aprovado como músico e professor instrumental.

Realizado na cidade de Francisco Beltrão, no período de 15 a 20 de janeiro de 2011, conferido pelo Centro de Artes Théspis de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2011.

  
Cristina Particheli  
Diretora do Centro de Artes Théspis

Centro de Artes Théspis  
CNPJ: 12.712.610/0001-05  
Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão - Paraná - fone (46) 3524-5698  
[centrodeartesthespis@hotmail.com](mailto:centrodeartesthespis@hotmail.com) CEP 85601-370



## CERTIFICADO

O Centro De Artes Théspis, Certifica o Sr. NEOMAR MENDES. Prestou  
exame técnico de: Técnica Vocal, Dicoção, Coral, Expressão Corporal e Vocal.  
Estando apto a ministrar oficinas culturais na área de Coral.

Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2011.

Anselmo Hofstaeter  
Diretor Artístico

Maria Cristina Partícheli  
Diretora Geral



# FACULDADE DYNAMUS DE CAMPINAS

## CERTIFICADO

A Diretoria Geral da **FADYC - FACULDADE DYNAMUS DE CAMPINAS**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a conclusão do Curso de **SEGUNDA LICENCIATURA em MÚSICA**, em **11 de setembro de 2023** e a Colação de Grau em **22 de setembro de 2023** confere o título de

Licenciado a

**Neomar Mendes**

**Brasileiro** nascido em **Renascença/PR** em **11 de maio de 1984** documento de identificação número **9.115.536-2 SESP/PR**, outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**CAMPINAS – SP, 02/10/2023 15:45.**

SECRETÁRIO (a)  
Maria Letícia de Oliveira

DIRETOR GERAL  
Marco Antonio Gonçalves

PROFISSIONAL  
Neomar Mendes



**OMB**

- Especialidade VIOLONISTA E TECLADISTA

- Categoria POPULAR



Assinatura do Portador

*Neonmar Mendes*



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Emitido nos termos das leis 3.857/60 e 6.206/75  
Tem fé pública em todo o território nacional

IDENTIDADE PROFISSIONAL

- Inscrição	30519	Data da Inscrição	22/05/2018	Validade	Conforme Regulamentação
- Nome	NEOMAR MENDES				
- Filiação	JOÃO BATISTA MENDES MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES				
- Naturalidade	RENASCENÇA/PR	Data de Nasc.	11/05/1984		
- R.G.	9.115536-2	CPF	054.219.479-12		
- Órgão emissor	Cons.Reg. Est. do Paraná Presidente Gabriel Eric Monteiro Elvas			Expedido em 22/05/2018	

09.488.615/0001-11

J. DA SILVA  
TENDA DE DAVI

Av. 15 de Novembro, 3788 - Bata - 05  
85.560-000 - Chopinzinho - RR

TENDA MUSICAL  
[www.tendamusical.com.br](http://www.tendamusical.com.br)  
Fone: (48) 3242-3034

Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 887 de 29/12/2016, Seção 1, Linha 9, Pág. 1. Publicada no D.O.U. em 29/12/2016. Portaria nº 949 de 07/12/2022 com publicação no D.O.U em 08/12/2022.

Curso autorizado pela Resolução CNE/CP nº 02 de 19/12/2019 publicada no D.O.U em 20/12/2019, conforme Art. 19 e 20

**FACULDADE DYNAMUS DE  
CAMPINAS - FADYC**

A(o) Aluna(o) concluiu nesta Instituição o Curso de Segunda Licenciatura em Música.

**Consulta Pública de  
veracidade:**

<https://gruposayn.jacad.com.br/academico/docs/about/11956DC037R38853>

Nome da IES expedidora: **FACULDADE DYNAMUS DE  
CAMPINAS**

Razão social da mantenedora da IES expedidora: ZAYN  
INSTITUTO MINEIRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA  
EIRELI

CNPJ da mantenedora: 18.572.302/0001-08

Registro n.º 42,

Livro n.º 8,

Folha n.º 8,

Data do Registro: 02/10/2023 15:45.



Secretária Acadêmica